

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N. 1.991 DE 12 DE JUNHO DE 1973.

## Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominada Avenida SENADOR RUI PAIMEIRA a primeira paralela à rua MARIO PRADINES, no bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 12 de junho de 1973

JOÃO

MPAIO FILHO

refeite

STEEN STITZO

GRANGEIRO T

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura

Municipal de Maceió, em 12 de junho de 1973.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração

--- <u>-</u>